



DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DESTE NUMERO — \$40

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do *Diário do Governo*, deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional. As publicações literárias de que se recebem 2 exemplares anunciam-se gratuitamente.

ASSINATURAS

As três séries . . .	Ano 360\$	Semestre	200\$
A 1.ª série	140\$	80\$	
A 2.ª série	120\$	70\$	
A 3.ª série	120\$	70\$	

Para o estrangeiro e ultramar acresce o porte do correio

O preço dos anúncios (pagamento adiantado) é de 4\$50 a linha, acrescido do respectivo imposto do selo. Os anúncios a que se refere o § único do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 37 701, de 30 de Dezembro de 1949, têm a redução de 40 por cento.

SUMÁRIO

Presidência do Conselho:

Declaração:

De ter sido rectificada a Portaria n.º 19 840, que aprova a distribuição orgânica dos oficiais da Chefia do Serviço Cartográfico do Exército.

Portaria n.º 19 858:

Manda inscrever uma verba na tabela de despesa do orçamento privativo das forças aéreas ultramarinas em vigor na província da Guiné.

Ministério dos Negócios Estrangeiros:

Avisos:

Torna público ter a República da África do Sul depositado o instrumento de adesão das Convenções sobre o mar territorial e a zona contígua, sobre o alto mar, sobre pescarias e conservação dos recursos biológicos do alto mar e sobre a plataforma continental, feitas em Genebra em 29 de Abril de 1958.

Torna público ter o Governo Belga, invocando um benefício resultante do Arranjo de Madrid sobre registo internacional de marcas de fábrica e de comércio, declarado que a protecção decorrente da inscrição internacional não será extensiva à Bélgica sem que o detentor da marca o solicite formalmente.

Torna público ter o Governo da Grã-Bretanha aderido ao Acordo de Nice de 15 de Junho de 1957, relativo à classificação internacional dos produtos e serviços aos quais se aplicam as marcas de fábrica ou de comércio.

Ministério do Ultramar:

Portaria n.º 19 859:

Abre um crédito na província ultramarina de Cabo Verde destinado a reforçar várias verbas consignadas à execução do II Plano de Fomento inscritas na tabela de despesa extraordinária do orçamento geral em vigor na referida província.

Ministério da Economia:

Portaria n.º 19 860:

Aprova a revisão da norma NP-23, feita nos termos do artigo 9.º do Estatuto de Normalização.

encontra arquivado nesta Secretaria-Geral, saiu com a inexactidão seguinte, que assim se rectifica:

No n.º 1.º, alínea c), onde se lê:

Divisão de cartografia e cinema:

deve ler-se:

Divisão de fotografia e cinema:

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho, 13 de Maio de 1963. — O Secretário-Geral, *Diogo de Castelbranco de Paiva de Faria Leite Brandão*.

Gabinete do Ministro da Defesa Nacional

Portaria n.º 19 858

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Defesa Nacional, o seguinte:

Nos termos do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 42 559, de 3 de Outubro de 1959, inscrever com a quantia que se indica a seguinte verba na tabela de despesa do orçamento privativo das forças aéreas ultramarinas em vigor na província da Guiné:

Pagamento de serviços e diversos encargos:

Artigo 13.º, n.º 1) «Encargos administrativos — Subvenção de família» 100 000\$00

tomando como contrapartida a seguinte disponibilidade da mesma tabela de despesa:

Despesas com o pessoal:

Artigo 4.º, n.º 4) «Encargos administrativos — Subvenção de família» 100 000\$00

Presidência do Conselho, 17 de Maio de 1963. — O Ministro da Defesa Nacional, *Manuel Gomes de Araújo*.

Para ser publicada no *Bolctim Oficial* da Guiné. — *Peixoto Correia*.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Direcção-Geral dos Negócios Económicos e Consulares

Aviso

Segundo comunicação do Ministério do Exército, o texto da Portaria n.º 19 840, publicada no *Diário do Governo* n.º 104, 1.ª série, de 2 de Maio corrente, cujo original se

Por ordem superior se faz público que o Governo da República da África do Sul depositou, em 9 de Abril de

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO

Secretaria-Geral